



## RESOLUÇÃO Nº 010/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova abertura de vagas – PBF - 2024.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/02/2024.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.255.049-3.  
Considerando o contido no Ofício nº 001/2024-PBF.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF), para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Curso	Vagas
Doutorado	09

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)